



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 389/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 031/2017 e com o Edital nº 010/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **MARGARETH CZEKAY**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 7.233.561-9/PR e inscrita no CPF Nº 023.147.859-32, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C06, nomeada pela Portaria nº 109/2004, matrícula 1731-1, lotada na Secretaria de Educação, 08 (oito) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 28 (vinte e oito) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Junho de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1521
De 07/06/18
Por flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br